

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATO DE UMA CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO DE REFORÇO DE CAPACIDADES NO ÂMBITO DO GABINETE DE APOIO PERMANENTE DO PROJETO UE-PAANE FASE DI KAMBANSA: FORMAÇÃO EM " MÉTODOS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA"

L.	INFORMAÇUES DE BASE	Z	
1.1.	Contexto do Projecto UE-PAANE Fase di Kambansa	2	
1.2.	Enquadramento dos presentes Termos de Referência	3	
1.3	L3 Descrição do contexto4		
2.	OBJETIVOS	4	
3.	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	5	
4.	RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS	5	
5.	PERFIL DO/A CONSULTOR/A	5	
5.1	Habilitações e competências	5	
5.2.	Experiência profissional	6	
5.3 (Outras competências	ε	
6.	OUTRAS INFORMAÇÕES	6	
6.1.	Público-alvo, Local e Duração	6	
6.2. Responsabilidades logísticas do Projeto UE PAANE fase di Kambansa e das Organizações			
beneficiárias7			
5.3. Responsabilidades do consultor7			
6 /	4. Candidatura e Processo de selecão		





1. INFORMAÇÕES DE BASE

1.1. Contexto do Projecto UE-PAANE Fase di Kambansa

O Projecto UE-PAANE - Programa de Apoio aos Atores Não Estatais "Nô Pintcha pa Dizinvolvimentu"

- Fase di kambansa (em adiante UE-PAANE Fase di Kambansa) visa dar continuidade ao longo de 24

meses ao programa financiado pela União Europeia na Guiné-Bissau UE-PAANE - Programa de Apoio

aos Atores Não Estatais "Nô Pintcha pa Dizinvolvimentu" (www.ue-paane.org) que decorreu desde

Maio de 2011 até Julho de 2016.

O projeto visa desta forma criar uma ponte entre o UE-PAANE e o UE-PAANE II, que será desenhado

tendo em conta as conclusões da avaliação final do programa UE-PAANE e as diretrizes estratégicas

da Delegação da União Europeia (DUE-GB) junto da República da Guiné-Bissau no que diz respeito à

relação e ao apoio para com a Sociedade Civil.

Tratando-se duma continuidade do programa UE-PAANE, o projeto UE-PAANE Fase di Kambansa irá

manter o Objetivo Geral de contribuir para a consolidação da boa governação através, do seu

Objetivo Específico, o reforço da participação, concertação e capacidade de influência das

Organizações da Sociedade Civil e Órgãos de Comunicação Social da Guiné-Bissau.

O principal grupo-alvo da ação proposta continua a ser as Organizações da Sociedade Civil (OSC) da

Guiné-Bissau em todas as suas manifestações, Órgãos de Comunicação Social e Comunitários (OCSC),

e as Direções Gerais/Secretarias dos Ministérios envolvidos: Direção Geral de Coordenação de Ajuda

Não-governamental (DGCANG) do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional

e das Comunidades (MNECIC) e Secretaria Geral de Comunicação Social (SGCS) do Ministério da

Comunicação Social (MCS).

O programa UE-PAANE precedente à ação proposta tem uma lógica de intervenção estruturada em

dois eixos: 1º de apoio institucional e 2º de apoio a iniciativas. A ação UE-PAANE-Fase di kambansa,

tendo em conta a disponibilidade temporal e financeira, está focada no primeiro dos eixos: Apoio

institucional, mantendo o espírito dos dois resultados do eixo (R1 e R2).

UE-PAANE - Fase di Kambansa

Rua Severino Gomes de Pina (Rua 10, antigo prédio da Função Pública) ${\bf \cdot}$ Bissau Por um lado, a ação visa que as Organizações da Sociedade Civil melhorem as suas capacidades de

incidência política e a implementação das suas iniciativas (Resultado 1) através da assistência

prestada no quadro do Gabinete de Apoio Permanente UE-PAANE, da participação em espaços de

partilha e debate sobre temáticas de interesse para a sociedade civil, e do reforço institucional da

Direção Geral de Coordenação da Ajuda Não-Governamental.

Por outro lado, a ação visa que os Órgãos de Comunicação Social e Comunitária melhorem as suas

capacidades para realizar uma atividade jornalística de qualidade (Resultado 2), através da

assistência prestada no quadro do Gabinete de Apoio Permanente UE-PAANE, da realização de uma

Jornada Nacional sobre igualdade e equidade género no sector da comunicação social em Guiné-

Bissau, a realização de uma formação de formadores pelo CENJOR) e do reforço institucional da

Secretaria Geral de Comunicação Social.

Além de mais, pretende-se que as OSC e OCSC: i) reforcem a sua visibilidade através da sua adesão ao

site das organizações da sociedade civil, cuja divulgação será reforçada junto da difusão de outras

atividades do UE-PAANE - Fase di kambansa; ii) beneficiem dos recursos disponíveis no centro de

recursos do UE-PAANE; e iii) participem ativamente na monitoria do UE-PAANE - Fase di kambansa

através do comité de pilotagem cujas reuniões serão dinamizadas junto de outros encontros com

autoridades, parceiros do sector e grupo alvo do programa.

1.2. Enquadramento dos presentes Termos de Referência

Os presentes TDRs enquadram-se nos Resultados 1 e 2, acima mencionados, nomeadamente na

atividade transversal (AT.3.) referente à Criação e funcionamento do Gabinete de Apoio

Permanente UE-PAANE (GAP UE- PAANE) para OSCs e OCSCs e definem as condições do

recrutamento de um/a consultor/a/s para desenvolver os serviços abaixo descritos. O GAP é uma

atividade inovadora do Projeto UE-PAANE fase di Kambansa que consiste em disponibilizar os apoios

em termos de reforço de capacidades nele previstos para as organizações cujas solicitudes de apoios

resultaram selecionadas.

UE-PAANE - Fase di Kambansa

Rua Severino Gomes de Pina (Rua 10, antigo prédio da Função Pública) • Bissau

1.3 Descrição do contexto

O beneficiário deste serviço, designado FACOLSIDA - Fórum de Associações Comunitárias de Luta

contra Sida, é uma associação (criada em 2006) que tem por finalidade a promoção e defesa dos

interesses das associações nele filiadas, promovendo a sua integração sociocultural e integrando-as

nas suas ações, principalmente as referentes à luta contra o VIH/SIDA.

O FACOLSIDA tem desenvolvido como principais atividades:

Sensibilização sobre a prevenção e luta contra o VIH/SIDA nas escolas e junto das

comunidades;

Formação dos ativistas sobre a nova abordagem dos direitos humanos e prevenção do

VIH/SIDA;

Seminários e formações dos ativistas em diferentes matérias: associativismo, secretariado,

elaboração de projetos, entre outros;

Tendo constatado alguma ineficiência das associações na articulação e mobilização das comunidades

de modo a procurar uma ampla participação destas nas concertações e fóruns de tomada de decisão

a nível comunitário, assim como da participação na definição de planos de ação a serem

implementados nas comunidades, surgiu a necessidade de reforçar os membros do FACOLSIDA em

matéria de Métodos de Participação Comunitária, para garantir a participação das comunidades na

identificação, elaboração e execução dos planos de ação.

2. OBJETIVOS

Reforçar as capacidades dos membros do FACOLSIDA nos métodos de participação

comunitária com foco na identificação, elaboração e implementação das atividades;

Aumentar o conhecimento dos membros do FACOLSIDA sobre técnicas de comunicação com a

comunidade;

Melhorar a gestão de relacionamento entre as associações e as comunidades.

UE-PAANE - Fase di Kambansa

Rua Severino Gomes de Pina (Rua 10, antigo prédio da Função Pública) • Bissau

3. ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Conceber e administrar um módulo de formação sobre "Métodos de Participação

Comunitária";

· Aplicar aos formandos um **pré-teste e um pós-teste** de modo a avaliar o nível de

conhecimentos sobre as temáticas abordadas;

Fornecer ferramentas que ajudem as associações a promover espaços participativos

estratégicos e facilitem a comunicação com as comunidades;

Elaborar um plano de sessão, com respetiva metodologia, para orientar a restituição da

implementação da ação de formação que a organização beneficiária irá realizar aos restantes

membros;

Aplicar aos formandos uma avaliação final sobre a ação de formação, que será disponibilizada

pelo projeto;

• Redigir um relatório da prestação de serviços, com especial enfoque para os resultados

atingidos com a formação, os pontos positivos e negativos, as lições aprendidas e recomendações para a entidade contratante, cujo modelo será disponibilizado pelo projeto. Este relatório deverá apresentar ainda uma análise dos resultados do pré-teste e pós-teste

assim como uma série de recomendações específicas para a melhoria da performance da

organização.

4. RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

Dinamizada a ação de formação com metodologia adaptada ao grupo-alvo;

Concebido um manual de formação sobre "Métodos de Participação Comunitária";

Disponibilizados para os formandos uma lista de documentos e publicações-chave sobre

metodologias de Participação Comunitária;

Redigido o relatório da prestação de serviços.

PERFIL DO/A CONSULTOR/A

5.1 Habilitações e competências

5.

Formação Universitária em área relevante;

Preferencialmente pós graduação ou mestrado numa área relevante para o presente serviço;

Preferencialmente um Certificado ou experiência de Formação de Formadores.

5.2. Experiência profissional

- Experiência de trabalho nas questões de gestão comunitária de pelo menos 5 anos;
- Experiência na facilitação de formações na matéria;
- Experiência em formação de OSC será uma mais-valia;
- Conhecimento do contexto e das OSC da Guiné-Bissau será uma mais-valia.

5.3 Outras competências

- Capacidade de análise crítica de problemas e de apresentar soluções sólidas;
- Forte capacidade para trabalhar em equipas multidisciplinares;
- Autonomia e dinamismo para a execução das atividades pelas que é responsável;
- Domínio da língua portuguesa;
- Conhecimento do crioulo é uma mais-valia;
- Domínio de informática ao nível de utilizador;
- Capacidades de trabalho nas localidades com condições limitadas.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Público-alvo, Local e Duração

Os destinatários desta ação de formação serão 20 pessoas, cuja maioria é estudante universitário.

A ação de reforço de capacidades será realizada em Bissau (Guiné-Bissau).

O prazo de execução da missão compreende um total de 10¹ dias, distribuídos da seguinte forma:

- 3 dias de trabalho (em casa) de preparação da missão;
- 5 dias para a ministração da formação (com data indicativa para 23 a 27 de Abril de 2018);
- 2 dias para elaboração e entrega do relatório da prestação de serviços.

¹ Ter em consideração que havendo um fim-de-semana incluído no período indicativo da missão, este deve ser tido em conta na proposta financeira para efeitos de cálculo do *per diem*. Não se pagam honorários nos períodos de fim-de-semana, salvo em situações excecionais em que esteja previsto a prestação de serviços durante o fim-de-semana.

6.2. Responsabilidades logísticas do Projeto UE PAANE fase di Kambansa e das Organizações

beneficiárias

A coordenação do projeto UE PAANE fase di Kambansa será responsável pela impressão dos

manuais e outros documentos pedagógicos de apoio na ação de reforço de capacidades,

sempre que enviados com pelo menos 10 dias de antecedência pelo/a/s consultor/a/s;

A equipa do projeto UE PAANE, em conjunto com a organização beneficiária da ação, será

responsável pela identificação e preparação do espaço onde esta decorrerá, assim como da

logística da formação (pausas café e almoços).

6.3. Responsabilidades do consultor

Produção e disponibilização do/s manuais e material pedagógico/didático complementar

necessário;

Aquisição de outros materiais de apoio (flipchart, cartolinas, fita colas, etc.), necessários para

a ação de reforço de capacidades;

Verificação, assinatura e compilação das listas de presença, cujo modelo será fornecido pelo

projeto.

6.4. Candidatura e Processo de seleção

Os interessados/as devem entregar as suas propostas técnicas e financeiras, incluindo:

Curriculum Vitae. Caso seja uma equipa de consultoria, devem ser apresentados os

Curriculum Vitae de todos os membros da equipa envolvidos na proposta devendo o chefe de equipa ser identificado. No CV deve estar detalhada o posto e funções específicas da

experiência relacionada com a temáticas da consultoria. Cada CV deverá ter no máximo 3

páginas.

Proposta técnica composta por metodologia, plano de formação (com distribuição de dias e

carga horária da formação, assim como o papel de cada consultor na formação – caso se trate

de uma equipa de consultores) e índice provisório do manual de formação;

* A proposta financeira deverá incluir todos os custos previstos necessários para a

implementação do serviço incluindo despesas como deslocações e perdiem do(s)/a(s)

formador(es)/a(s), com exceção das indicadas no ponto 6.2 destes TDRs.

UE-PAANE – Fase di Kambansa

Rua Severino Gomes de Pina (Rua 10, antigo prédio da Função Pública) ${\bf \cdot}$ Bissau *A proposta financeira apresentada não deve incluir IVA.

*Para efeitos de pagamento final, o consultor/a ou empresa de consultoria deverá apresentar uma fatura completa com todos os dados fiscais ou qualquer outro documento

de idêntica validade no seu País.

Reformulação da ação de capacitação: tendo em conta o contexto e amplitude dos conteúdos, serão aceites reformulações do serviço proposto para melhor atingir os objetivos preconizados, sempre que não resulte numa modificação substancial dos mesmos e nem dos resultados preconizados para a ação.

As candidaturas devem ser enviadas até ao dia **14 de Março de 2018** para o seguinte endereço eletrónico: uepaane@imvf.org. **Só serão aceites as candidaturas recebidas por esta via.**

No assunto do e-mail deve constar "Candidatura GAP UE-PAANE FdK — "Métodos de Participação Comunitária"

Só serão avaliadas as propostas que cumpram com os requisitos mínimos exigidos nestes TDRs e em língua portuguesa.

* * *